

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº068/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e
**CLINIMEDI – MEDICOS ASSOCIADOS
S/S** na forma abaixo:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **CLINIMEDI – MEDICOS ASSOCIADOS S/S** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.358.726/0001-75, situada na Rua Santos Dumont, 339, Bairro Centro, município de Porto União/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Renato Hobi, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 1.429.766 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 353.076.769-12, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 11 de julho de 2019, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item “6”, que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 11 de julho de 2023, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 23 de Junho de 2022

**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

Clinimedi – Médicos Associados S/S

Renato Hobi
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: